

PARA ÍBA (ESTADO) PRESIDENTE

(ANTONIO ALFREDO DA GAMA E MELLO)

MENSAGEM ... 19 DE MAIO DE 1900.

MENSAGEM

APRESENTADA A'

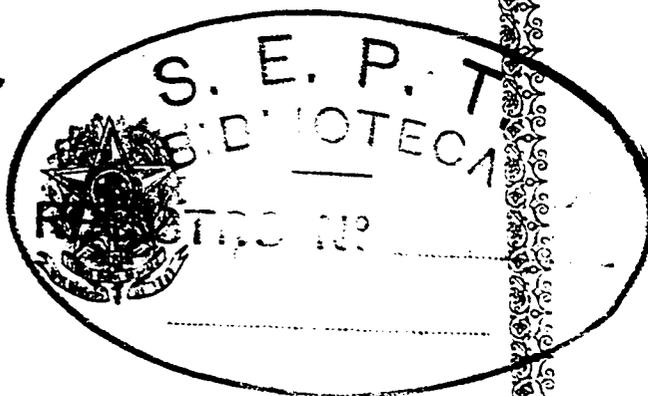
Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba

Em 1.º de Maio de 1900

Por ocasião da installação da 1.ª sessão da 3.ª legislatura

Pelo Presidente do Estado

DR. ANTONIO ALFREDO DA GAMA E MELLO



PARAHYBA
IMPrensa OFFICIAL

1900

MENSAGEM

SRS. MEMBROS DA ASSEMBLÉA LEGISLATIVA DO
ESTADO DA PARAHYBA.

Venho, na forma prescripta pela constituição do Estado, assistir a inauguração de vossos trabalhos, e ler-vos a minha mensagem sobre os negocios publicos.

* *

Comvosco me congratulo pela installação da 1.^a sessão da 3.^a legislatura da Assembléa do Estado, porque nessa transicção legal do poder legislativo diviso valioso documento da solidez e estabilidade de nossas instituições. Ainda comvosco me congratulo pela reeleição da maioria dos membros da extincta Assembléa, indicio seguro de que com os seus votos nas urnas eleitoraes a opinião dominante do Estado confere inequivoco apoio á marcha do governo e aos ditames de seus legisladores. Tambem esta consagração popular ainda mais obriga a todos nós, representantes dos poderes legislativo e executivo, a não pouparmos sacrificios na gloriosa faina do bem publico.

* *

Como sabeis, o anno que findou e os primeiros mezes do corrente caracterisaram-se por uma agitação eleitoral que alarmou o espirito publico por haver sido determinado por autoridades federaes. Estas, abusando de instrucções superiores que lhes deviam ter sido transmittidas, levaram a força publica, no dia 30 de Novembro do anno passado, aos edificios das secções eleitoraes desta cidade por occasião da eleição de deputados Estaduaes. A 30 de Dezembro do mesmo anno collocaram a mesma força estendida em linha de fogo nas ruas desta cidade, afim de impedir a defesa do paço municipal da capital, assaltado e arrombado no referido dia, de ordem do Juiz Seccional; e ainda, em janeiro ultimo, destacaram um contingente do batalhão 27 para a importante cidade de Mamanguape, afim de influir pelo emprego das armas na eleição do presidente do respectivo conselho municipal.

Quero poupar-vos a um profundo pesar, e por isso me abstenho de mencionar em seus detalhes quantas tro-

pelias autoridades federaes mal aconselhadas praticaram no intuito criminoso de exercer uma influencia, representar um pensamento que a constituição da Republica conferio aos poderes locais.

Quero, porem, ter o jubilo de vos communicar que nessa grave situação o governo do Estado se houve com firmeza e moderação, mantendo altivo o sentimento de sua dignidade, como representante que é de um nobre e brioso povo.

Em tempo levei taes occurrencias ao conhecimento do governo federal, e no procedimento correcto do actual commandante do 2.º districto militar que impedio, quanto em si coube, a intervenção militar nos negocios do Estado, encontro robusta prova que me convence de que os altos poderes federaes as condemnaram logo que das referidas occurrencias tiveram exacto conhecimento.

Ainda, sem duvida, por certa influencia do periodo de agitação eleitoral que temos atravessado, em mais de um municipio das comarcas de Itabayanna e Areia, têm perigado a segurança individual e a de propriedade.

E' ao começo do anno passado que remonta o apparecimento de criminosos nessas localidades, conforme vos expuz em minha anterior mensagem.

Nesse documento vos disse:

Um bando de criminosos assaltou na noite de 18 de Fevereiro a villa do Inga, e, aterrando a população, praticou varios roubos em casas particulares e estações publicas. Em face da inesperada invasão, o pequeno destacamento local não pôde evitar o saque, retirando-se os assaltantes com os despojos de seus crimes.

Dias depois, a 11 de Março, o mesmo grupo que se avaliou constar de cerca de 20 individuos, praticou depredações na povoação do Salgado, ainda que em menor escala.

Felizmente nestas correrias não se deram offensas aos individuos e ás familias residentes nos logares assaltados.

Nessa emergencia tomei, as providencias que a gravidade dos factos exigia.

Enviei para essas localidades e suas immedições do tres destacamentos, e tudo envidei para que as autoridades locais podessem cumprir o seu dever.

Apesar de perseguidos com tenacidade ainda não foi possível expurgar-se o Estado d'esse bando de criminosos, em face do apoio que infelizmente lhes tem dado mais de um cidadão qualificado, reconhecido e prestigiado como chefe politico local pelos directores da agitação eleitoral de que me tenho occupado.

Ultimamente, porem, graças as medidas energicas das autoridades policiaes e judicarias, esses protectores se têm retrabido, ou em seu apoio os criminosos já não depositam a anterior confiança, resultando que está muito diminuido o terror que incutiam e muito reduzido o respectivo bando.

Estes criminosos, em sua vida errante, sem se firmarem notoriamente em nenhuma localidade, surgindo inesperadamente ora em um, ora em outro recanto da zona que percorriam, determinaram por essa manobra a distribuição da força publica em diversos destacamentos. Assim conseguiu-se evitar o assalto aos povoados do interior, como os do Ingi e Salgado, no anno passado.

Entretanto tendo encontrado desguarnecida a villa de Cabaceiras, esse grupo de bandidos invadio-a poucos dias apoz o encerramento da vossa ultima sessão, e entre os crimes contra a propriedade avulta o incendio da casa que servia de paço do conselho municipal, destruindo parte da mesma e do archivo respectivo.

* *

Do exposto conclue-se que me vi forçado a conservar com o seu antigo effectivo de 500 praças o Batalhão de Seguraça, e ampliar o quadro dos officiaes e a tomar todas as providencias em ordem a evitar que a ordem publica se perturbasse em alguma localidade do Estado. Por isso, o que tivemos somente a lamentar foi o perigo em que estiveram a segurança individual, e a de propriedade nos municipios que mencionei.

A' despeito de muito mal pagos, tem desempenhado bem suas obrigações os officiaes do Batalhão de Segurança. Tambem as praças apresentam para o serviço condições satisfatorias, embora tenham apenas a disciplina compativel com as condições de um corpo que se desloca ininterruptamente, e cujo pessoal periodicamente se renova.

E' tempo, porem, de dar-se organização militar á força publica do Estado, sendo garantidos os officiaes em seus postos e estabelecendo-se, entre outras medidas,

uma prudente divisão do pessoal, de modo a evitar que os destacamentos do interior façam perigar a disciplina que é, como sabeis, a alma das aggremações armadas.

Não me animo, porem, a propor-vos nenhum augmento de vencimentos pelo estado precario da Fazenda Publica nos dias difficeis que atravessamos.

Com a solicitude, que tendes pelos negocios publicos, estou certo de que estudareis os meios de melhorar-se este importante ramo do serviço publico, tudo enviando em favor da sorte da milicia do Estado.

Como vos recordaes, na minha mensagem do anno passado, eu tinha suggerido a idea de serem ampliados os recursos dos municipios para que estes podessem occorrer ás despesas com uma guarda local, e propozera que se lhes destinasse uma parte de receita proveniente dos impostos de exportação pelas barreiras.

A lei n. 145 de 18 de Agosto de 1899, art. 3.º assim estatuiu, fazendo depender do art. 4.º a respectiva execução de Regulamento do governo.

Continuo a acreditar na efficacia desta providencia, e espero realisa-la, logo que obtenha os necessarios dados, nos termos do citado art. 3.º

A acção simultanea e harmonica dos poderes estaduais e municipaes se impõe a cada momento nos diversos ramos do serviço publico:

Na policia local, em instrucção primaria, obras publicas, e serviço de hygiene, a collaboração dos dois poderes, mutuamente se auxiliando, incontestavelmente hão de determinar melhoramentos que qualquor d'elles, agindo isoladamente, muito lentamente poderá realisar. E aos conselhos municipaes especialmente cumpre adoptar esse programma administrativo, revestindo-se de um novo espirito que lhes dê a posse de si mesmos, e os leve a emprehendimentos na altura social da instituição que elles representam.

Tacs reflexões occorrem promptamente quando se cogita de melhorar a situação do Thesouro Publico, e sente-se a necessidade de harmonisar para esse emprehendimento todas as forças vivas do Estado.

Com a experiencia não surgindo os meios praticos de uma feliz combinação dessas forças e os bons resultados que produzir, serão o glorioso remate dos esforços empregados.

As finanças do Estado são o assumpto obrigado de exposições desta natureza. Do mesmo, passo a occupar-me com a devida precisão.

Sobre a divida passiva do Thesouro, dizia-vos o seguinte em minha mensagem de 9 de Junho do anno passado:

«A despeito da secca e do desequilibrio do orçamento o total da divida presumivel limita-se a 650:000\$000 reis, sendo pequena a differença do passivo existente em 31 de Dezembro de 1895, que attingiu á cifra de Rs. 639:683\$743, conforme se verifica do quadro da mensagem de meu honrado antecessor, lida perante esta Assembléa a 15 de Fevereiro de 1896. No entanto declaro desde já que aquelle algarismo sobe todos os dias por falta de pagamento das despesas occorrenças».

Entretanto agora posso annunciar-vos que segundo o quadro do Thesouro que acompanha a presente exposição até 31 de Dezembro de 1899 toda a divida passiva do Estado attingiu somente a somma de Reis . . . 753 923\$978 assim discriminados:

Vencimentos de empregados do anno de 1897	13:940\$423
Idem idem dito de 1898	73:534\$671
Idem idem e fornecimento de 1899	215:107\$353
Magistratura extincta	33:282\$475
Subvenção da Santa Casa de Misericordia	461\$741

	336:326\$663
APOLICES	
Principal	111:200\$000
Juros até 31 de Dezembro de 1899	248:977\$428
Letra saccada em favor de Francisco Soares da Silva Retumba, por indemnisação do prejuizo soffrido com rescisão do contracto para a reconstrucção da ponte sobre o rio Sanhaú, de conformidade com al. n. 378 de 20 de Abril de 1870	7:500\$000
Divida de vencimentos de empregados do Estado até 31 de Dezembro de 1878, liquidada e consolidada em virtude do regulamento n. 21 de 29 de Abril de 1879, de que se deu conhecimento.	49:919\$884

Rs.	753:923\$975

A divida passiva do Estado, pois, não progrediu durante a minha administração. E era o mais que se podia conseguir em face das despesas extraordinarias que as exigencias da ordem publica, e a protecção aos direitos individuaes impuzeram ao Thesouro, já depauperado pela crise resultante da secca de 1898, e inundações de 1899.

A administração, a meu cargo, envidou todos os esforços para melhorar a arrecadação das rendas publicas, e incontestavelmente o tem conseguido.

É um facto attestado pelos administradores das Mesas de Rendas que o emprego de estampilhas nos *conhecimentos* de exportação pelas barreiras melhorou sensivelmente a respectiva arrecadação. Ainda é outro facto incontestavel o bom resultado que tem dado as referidas Mesas de Rendas que tenho estabelecido nos principaes centros productores e em localidades, onde se cruzam as longas vias inter-estaduaes.

Assim vêdes que se pode considerar lisonjeira a situação do Thesouro, desde que o seu passivo conservou-se estacionario no meio da crise, a mais grave que tem atravessado o Estado.

A receita arrecadada de Outubro do anno passado a Abril ultimo avolumou-se consideravelmente, permitindo o pagamento, em dia, das principaes estações, e dos compromissos urgentes do Estado. A safra do algodão veio cobrir os claros abertos por outras fontes de receita que a secca quasi estancara, como seja o disimo do gado, e o preço relativamente satisfatorio d'esse producto, nos ultimos tres annos, tem constituido o recurso principal do Thesouro.

Tambem é certo que tem melhorado as fontes de receita, já por ter melhorado o fabrico de alguns dos antigos productos, como seja o do fumo, ja pela exportação de outros, anteriormente desconhecidos, como a borracha de mandioca.

Tambem nota-se consideravel augmento no producto de varios artigos, o que se demonstra com o desenvolvimento commercial dos ultimos annos.

Não é pois licito duvidar do feliz futuro economico do Estado, apesar das seccas que periodicamente o assolam, visto como são sufficientemente remuneradoras os bons annos que lhes succedem.

De um dos annos, vereis o movimento da receita e despesa do Thesouro por esse exercicio de 1901, importando a receita em Rs. 1.114.759\$338, e a despesa

ea em Rs. 1.548:441\$613; havendo assim um deficit de Rs. 433.682\$275.

Lendo, porem, o mesmo annexo, verificareis que naquelle total de 1.548:441\$613, figuram importantes sommas que ja assignalei no quadro da divida passiva, e portanto vos convencereis de que o deficit referido fica muito diminuido ou quasi extincto. Uma das principaes verbas que concorrem para a formação d'esse deficit é a divida do funcionalismo, referente aos ultimos exercicios. Me parece que da mesma libertareis o futuro exercicio, determinando que seja paga em titulos, ou pelo producto de um emprestimo, conforme ja indiquei em outra Mensagem.

Faz se igualmente necessaria a redução da despesa, e importantes economias podereis realisar, revendo encargos que podem ser diminuidos e eliminados outros, que não são indispensaveis.

* *

Passando a outros ramos do servico publico, eha no particularmente vosas attensões para a Instrucção Publica do Estado.

A escola normal de professoras continua em condições satisfactorias. No Lyceu Parahybano, porem, verifica-se notavel decadencia apoz a ultima reforma que augmentou o numero das cadeiras, e equiparou-o ao Gymnasio Nacional.

Um longo curso que se compõe do estudo de numerosas disciplinas não constitue incentivo para os alumnos que nesta capital se dedi am aos estudos de preparatorios. E' certo que esta é a condição exigida para a validade dos exames nos cursos superiores.

Se o estabelecimento, porem, não tem frequencia, ou a tem quasi nulla, melhor é reformal-o estabelecendo um curso modesto do que vel-o febreer, não havendo alumnos que o frequentem, e prestem exames.

* *

A Repartição de Obras Publicas, no anno que findou a nos principis mezes do corrente, como vereis do relatório do respectivo Director, tem se limitado a conservação dos proprios do Estado, sobresahindo entre os servicos d'esta natureza o da ponte sobre o rio Sanhauá, conforme ja vos expuz em minha anterior mensagem.

Tendo as fundações de Agosto do anno passado de fundado uma ponte da estrada de Mamanguape, foi

necessario reconstruil-a, despendendo-se neste serviço cerca de 3.000\$000.

Outros pequenos reparos se fizeram em proprios do Estado, despendendo-se pequenas sommas. Conservar o que existe, tal tem sido a preocupação da Repartição de Obras Publicas, na impossibilidade em que se vê de emprehender custosas construcções.

* *

Chamo ainda vossa attenção para o relatório do illustrado presidente do Superior Tribunal de Justiça. Do mesmo vereis os assumptos que demandam medidas legislativas. Um dos pontos indicados é a investidura dos magistrados devendo a escolha dos mesmos derivar-se de regras e condições fixas e invariaveis.

Srs. Membros da Assêmblea Legislativa do Estado.

Dos relatorios apresentados pelos chefes das Repartições, vereis detalhadamente as condições de todos os serviços.

Quaesquer outros esclarecimentos, logo que os solicitardeis, vos serão ministrados.

Faço sinceros votos para que a legislatura cuja primeira sessão acaba de ser installada, traga ao nosso Estado um periodo de paz e prosperidade.

Palacio do Governô da Parahyba 1 de Maio de 1900.

ANTONIO ALFREDO DA GAMA E MELLO.

